CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação /2021

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Alberi Galvani Dias
Canela – RS

O Vereador **Carlos Alfredo Schaffer**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação:

- Seja analisado pelo Poder Executivo a possibilidade de se prorrogar, excepcionalmente, todas as licenças ambientais, autorizações ambientais, alvarás ambientais, condicionantes ambientais, atendimento a pendências documentais em processos administrativos, bem como a prorrogação do pagamento de taxas referente aos pedidos de licenciamento ambientais enquanto perdurar o estado de calamidade no município de Canela, procedendo-se com Decreto Municipal que estabeleça normas e procedimentos para atendimento desta demanda no âmbito do município de Canela.

JUSTIFICATIVA

A par do quanto implantado na cidade vizinha de Gramado, alguns profissionais da área solicitaram a este vereador a possibilidade de se sugerir ao Poder Executivo da adoção da medida prevista nesta indicação como forma de flexibilizar a execução dos trabalhos licenciados pela prefeitura, ao mesmo tempo em que diminui a necessidade de se dirigir até o paço municipal para solicitação de prorrogação de licenças e demais situações que acabaram sendo atrasadas e ou postergadas por conta da pandemia de Covid-19.

Canela, 15 de março de 2021.

Carlos Alfredo Schaffer
Vereador - PSDB